



DECRETO Nº 04957/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3.º e a autorização do artigo 46 parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.338 de 24/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 449.542,94 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533		148	346.460,26
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	544		148	15.804,62
- Obrigacoes Patronais	536		148	48.386,28
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	577		102	20.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639		102	7.034,50
339030 - Material de Consumo	643		102	500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	647		102	2.069,61
- Obrigacoes Patronais	642		102	1.348,12
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	658		102	500,00
02.13.01.19.334.1210.2.352 - MANUT. ATIVID. POLITICAS PUBLICAS TRAB. EMPREGO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2011		100	3.600,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2085		100	839,81
02.15.01.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2104		129	2.483,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339046 - Auxilio Alimentacao	2129		129	516,74
TOTAL DE CRÉDITOS				449.542,94



Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	532	BLATB	148	180.651,16
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339031 - Premiacoos Cult. Art.Cient.Desport. Outras	538	BLATB	148	130.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	545	BLATB	148	100.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoos e Restituicoos	579	SAUDE	102	20.000,00
02.08.01.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	SAUDE	102	10.952,23
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	664	SAUDE	102	500,00
02.13.01.19.334.1210.2.352 - MANUT. ATIVID. POLITICAS PUBLICAS TRAB. EMPREGO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2015		100	3.600,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319013 - Obrigacoos Patronais	2084	AS.SOC	100	839,81
02.15.01.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2103	BPSEMC	129	1.283,00
02.15.01.08.244.0803.2.255 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PSEMC				
339046 - Auxilio Alimentacao	2110	BPSEMC	129	1.200,00
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2126	BLGBF	129	516,74
TOTAL DE RECURSOS				449.542,94

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de junho de 2017.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL